



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17249/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a Lei n. 9.740/2014, que dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de som portáteis ou instalados em veículos automotores, nas vias e logradouros públicos.

Art. 1.º Fica incluído o art. 4.º-A à Lei n. 9.740, de 16 de maio de 2014, com o seguinte teor:

"Art. 4.º-A. O atendimento às denúncias de infração a esta Lei deverá ter prioridade quando envolver reclamações provenientes de famílias que possuam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em seu núcleo familiar.

Parágrafo único. As autoridades responsáveis pela fiscalização deverão adotar providências céleres e eficazes para averiguar a ocorrência e coibir a emissão de ruídos que possam comprometer a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas com TEA e de suas famílias. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de fevereiro de 2025.

ANGELO SALGUEIRO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 11/02/2025, às 11:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0372898** e o código CRC **4CC8611C**.
